PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 01 de julho de 2024.

Ofício nº 6663/24 – GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO

Assunto: **REFERENTE RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR GALHARDO**

Senhor Presidente

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **Galhardo** , conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**
Jean Mauro M. Mezomo de Souza

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4a7027fe-2bdf-42d8-bd3e-0c6e0b90ab68.

ANEXO AO OFÍCIO Nº 6663/2024 – fl.01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	358/2024	Informamos que o transporte realizado com frota própria do Município prima pela pontualidade, de forma que se encontra nos horários de saída, à espera dos alunos. Quanto à frota terceirizada, em especial, do transporte coletivo, os alunos são atendidos conforme tabela de horários divulgado pelo FOZTRANS. Assim, imprevistos podem ocorrer, mas não é a regra. A SMED prima pelo atendimento estrito ao horário, tanto de embarque, quanto desembarque.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação. SMED
02	427/2024	Informamos que após constatação de irregularidade e consulta interna no sistema GIIG e QGIS, verificou-se que dois lotes (06.3.46.06.0668.001 e 06.3.46.07.1238.001) são de propriedade privada e NÃO possuem CALÇADA PADRÃO conforme a cartilha de calçadas do município e foram notificados (notificações nº 40693/2024 e 40694/2024) para tomar ciência e medidas cabíveis. Entretanto, um dos imóveis é de responsabilidade do município (06.3.46.05.0297.001) e será encaminhado um MI para Secretaria de Obras para tomar ciência e medidas cabíveis. Desta forma, após a entrega das notificações, seguirão os ritos e prazos previstos em lei.” Aproveitamos ainda, para informar a Câmara de Vereadores do app eOuve, atualmente principal canal de recepção de demandas de denúncias/reclamações da população iguaçuense, pelo qual facilita a cada contribuinte, que pode monitorar/consultar suas demandas, averiguando as informações fiscais e seguimentos.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda. SMFA

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4a7027fe-2bdf-42d8-bd3e-0c6e0b90ab68.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **6.663/2024**

Assunto: **REFERENTE RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR GALHARDO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4a7027fe-2bdf-42d8-bd3e-0c6e0b90ab68
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4a7027fe-2bdf-42d8-bd3e-0c6e0b90ab68

Hash do Documento

586490219A07DD5B0B492EEA681E03FF5C6F47FC31F090EC155BA5CE0528E10B

Anexos

VER. GALHARDO.pdf - **4ccefa11-e4a1-44ac-af3e-d184b34fd500**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 01/07/2024 17:33:34 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 01/07/2024 18:08:06 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.